



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 068/2018

Designa Servidor e concede gratificação especial.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação do MI nº 33/2018 da Secretaria Municipal da Fazenda **DESIGNA** o Servidor Srº Alfredo Höring – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe D, para quando solicitado pelo Setor Contábil, colaborar nas Prestações de contas do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação (SIOPE), Prestações de contas do Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS), bem como em outras formas de prestação de contas municipais de ordem contábil e, ainda, colaborar nas atualizações de sistemas do Programa Nacional de Informação Municipal – PRONIM no servidor de dados desta municipalidade.

Igualmente, em virtude de ter sido designado pela Portaria nº 122/2017 para atuar no Município de Nova Ramada/RS, como Gerente Municipal de Convênios e Contratos – GMC, fica **CONCEDIDO** Gratificação Especial – GE III Gerente de Convênios e Contratos, a contar de 01 de abril de 2018.

Para fins de pagamento da remuneração do servidor acima referido, o mesmo permanecerá lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, entretanto, face a designação acima, cabe aos envolvidos sob a coordenação do Secretário Municipal da Fazenda, a organização dos trabalhos de modo a garantir a continuidade dos serviços.

Fica revogada a Portaria nº 62, de 26 de março de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 28 de março de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração